



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA N° 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

Dispõe sobre a alteração parcial dos horários de expediente de servidores efetivos da Câmara Municipal de Piquete.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 39, de 08 de setembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho e o uso de uniforme pelos servidores efetivos da Câmara Municipal de Piquete;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de expediente de determinados cargos, visando à melhor organização administrativa, à continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados, a partir de 14 de janeiro de 2026, os horários de expediente dos seguintes cargos, constantes do Anexo I da Portaria n° 39, de 08 de setembro de 2025, que passam a vigorar da seguinte forma:

I - Analista de Recursos Humanos: das 8h30 às 15h06;

II - Agente de Comunicação: das 14h às 18h.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais horários, cargos e disposições constantes da Portaria n° 39, de 08 de setembro de 2025.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES

1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE FÁRIA JÚNIOR

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 13 (treze) dias do mês janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Marco Aurélio dos Reis Fernandes

Diretor Administrativo